



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 05 de Novembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 190

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
JOSE EDNALDO CIPRIANO

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº 157/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falcão de Carvalho	Médico	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
Isadora Soares Marques	Médica	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
Ívina Thaís Olavo Nascimento	Médica	ESF- Dom Fragoso	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Irapuá	R\$ 1.500,00
José Aírton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico	ESF- Curral Velho	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- Caic II	R\$ 1.500,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
			R\$ 13.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

PORTARIA Nº 158/2024

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil”, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- São Vicente	R\$ 1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	R\$ 1.100,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.100,00
			R\$ 3.300,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA
**Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús**

PORTARIA Nº 160/2024

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2024.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Santo André	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Alex Gomes de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	ESF- Filomena	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Alisson Falcão de Carvalho	Médico (Mais Médico)	ESF- Santo Antonio	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Ara Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Santana	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	4	R\$ 60,00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Inga	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Antonio Flavio de Araujo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Inga	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Ecléide Gomes Matos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Inga	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Ecléide Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Inga	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Eriêlda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Esterani Alves de Oliveira	Recepcionista	ESF- Monte Nebo/São. André	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Eudávia Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços	ESF- Valente	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF- Santo Antonio	R\$ 15,00	FERIAS	FERIAS
Francisca Lucia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Georges Enio Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Josair Martins Ferriz	Técnico de Gesso	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
José Anton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Inga	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
José Jocodônio Bezerra de Souza	Técnico de Enfermagem	ESF- Valente	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF- Inga	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Karen Gomes Camêro de Freitas	Médica (Médicos Pelo Brasil)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	8	R\$ 120,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	8	R\$ 120,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	FERIAS	FERIAS
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
Maria Edvaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Maria Edvani Bezerra Araújo	Aux. de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Maria Nilsonete Aparecida O. Magalhães	Recepcionista	ESF- Filomena	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Assis	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Maria Viani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Assis	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Nailton Grevek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Natalia de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico (Mais Médico)	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
Selva Peiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	15	R\$ 225,00
					R\$ 8.760,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PATRICIANA MESQUITA BRAGA
**Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús**

PORTARIA Nº. 001.05.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIO CLAUDIO TELES, portador(a) do **CPF nº. 722845793-53** e **RG nº. 2018196230-0,** da Função de **Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo – Símbolo DNSR,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
 Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.05.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) RICARDO ALISON LOPES, portador(a) do **CPF nº. 052.281.843-92** e **RG nº. 2007276895-3,** da Função de **Assistente de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-3,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
 Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.05.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO GERARDO NONATO DO VALE, portador(a) do CPF nº. 384.191.063-72 e RG nº. 2021144006-4, da Função de **Assistente de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.05.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTÔNIA CAMELO CAMPOS, portador(a) do CPF nº. 384.187.463-00 e RG nº. 0171949988, da Função de **Coordenação de Arquivos – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 dias do mês de Outubro de 2024

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº 005.05.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MILENA DE ALMEIDA MARQUES ARAGAO, portador(a) do CPF nº. 814.132.113-72 e RG nº. 94002401833, da Função de **Gerente de Núcleo de Mobilização Social – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 dia do mês de Novembro de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 006.05.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) BEATRIZ TEIXEIRA MOTA, portador(a) do CPF nº. 065.219.773-69 e RG nº 20080786230, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo do Empreendedor – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 05 de Novembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício
